



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 26/97

Acta da reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

Aos dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, absteve-se na aprovação da acta, por não estar presente na reunião anterior.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 10 de Dezembro de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Ajuste Directo para elaboração do “Projecto de execução do redimensionamento da E.T.A.R. da Vila de Manteigas - Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas - 2ª Fase” (alínea e) do nº 1 do artº 31 do D.L. nº 55/95 de 29 de Março, com a redacção do D.L. 80/96 de 21 de Junho - Abertura de Propostas.**
2. **Compra de terrenos para Alargamento da Ponte dos Frades.**
- Guiomar Pires Roque - Terreno : 401.500\$0 e Árvores: 150.000\$00
3. **Aprovação de alteração ao Loteamento do Souto Grande.**
4. **Saneamento da Serração dos Catarinos e Outeiro.**
5. **Autos de Medição.**
6. **Concessão de Subsídios:**
 - **Externato de Nossa Senhora de Fátima - Festa de Natal: 80.000\$00**
 - **Escola C+S de Manteigas: 180.000\$00**
 - **C.N.E. de S. Pedro: 20.000\$00**
 - **Grupo de Música Popular “ OS NARCISOS “: 150.000\$00**
7. **Pedido de parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano de 1998 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
8. **Assuntos tratados por delegação.**

Ajuste Directo para elaboração do “Projecto de execução do redimensionamento da E.T.A.R. da Vila de Manteigas - Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas - 2ª Fase” (alínea e) do nº 1 do artº 31 do D.L. nº 55/95 de 29 de Março, com a redacção do D.L. 80/96 de 21 de Junho - Abertura de Propostas.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Outubro do corrente ano, foram convidadas para apresentarem propostas as seguintes Firmas da especialidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Egiconfor, com sede na Guarda; e

D.S.E. - Desenvolvimento de Soluções de Engenharia para Edifícios, Lda., com sede na Guarda.

Terminado o prazo para entrega das propostas, verificou-se que nenhuma Firma apresentou proposta.

Assim e atendendo que as Firmas Hidroprojecto e Egiconfor solicitaram prorrogação do prazo para entrega, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de entrega de proposta até ao dia 22 do corrente mês de Dezembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Compra de terrenos para Alargamento da Ponte dos Frades.

- Guiomar Pires Roque - Terreno : 401.500\$0 e Árvores: 150.000\$00

Na sequência da deliberação camarária de 8 de Outubro do corrente ano, e após negociações efectuadas e feitas que foram as medições dos terrenos, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento da quantia de quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos (551.500\$00) à Muniçipe, Guiomar Pires Roque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aprovação de alteração ao Loteamento do Souto Grande.

Foi presente o processo correspondente ao estudo de alteração de loteamento do terreno do Souto Grande, sito na freguesia de Santa Maria, propriedade desta Câmara Municipal, e em que ela própria é requerente, bem como as autorizações dadas por 2/3 dos adquirentes do loteamento.

Assim, e depois da apreciação do referido estudo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alteração do loteamento em anexo, alteração esta decorrente da rectificação da área correspondente a dois lotes, e que na generalidade, obedecerá às seguintes condições:

A área total do Loteamento é de 12.067 m², será dividido em 17 lotes caracterizados pelo seguinte quadro:

N.º DOS LOTES	ÁREAS (m ²)			N.º DE FOGOS	N.º DE PISOS (**)	TIPOLOGIA (*)
	DO LOTE	COBERTA IMPLANTAÇÃO	PAVIMENTO CONSTRUÇÃO (***)			
1	460	130	290+130 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
2	570	130	290+130 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
3	540	130	290+130 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
4	550	130	290+130 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
5	500	150	330+150 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
6	550	145	320+145 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
7	590	150	330+150 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
8	560	150	330+150 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
9	469	145	320+145 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
10	430	120	270+120 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
11	480	120	270+120 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
12	475	120	270+120 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

13	590	135	300+135 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
14	520	145	320+145 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
15	370	125	280+125 (cave)	1	2+(cave)	Moradia geminada
16	480	125	280+125 (cave)	1	2+(cave)	Moradia geminada
17	850	120	270+120 (cave)	1	2+(cave)	Moradia unifamiliar
TOTAL	8.984					

(*) Moradia unifamiliar e geminada com 2 pisos para habitação podendo ter uma cave destinada a garagem para uma viatura, arrumos e um sótão para arrumos

(**) Cave não obrigatória

(***) A área de construção referente à cave não é obrigatória

ÁREAS (m 2)	Do Loteamento	12.067
	Dos lotes	8.984
	Arruamentos - faixa de rodagem	1.777
	Estacionamentos - 50 lugares	580
	Passeios	640
	Espaços verdes	86

Assim, o presente quadro resulta da rectificação da área dos lotes, e que na generalidade obedecerá às seguintes condições:

Lote 8: 560 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados); Lote 9: 469 m² (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados).

As áreas de construção foram aumentadas em 30 m² para todos os lotes. Esta área de construção é facultativa.

Saneamento da Serração dos Catarinos e Outeiro.

Foi presente o Projecto de Execução e o Caderno de Encargos, elaborado pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, relativamente ao Saneamento supra referenciado.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,:

1. Aprovar o Projecto e o Cadernos de Encargos.
2. Proceder ao Ajuste Directo ao abrigo da alínea g) do nº 2 do Artº. 52 do Decreto-Lei nº 405/93 de 10/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 101/95 de 19 de Maio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes do autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 31/97 da quantia de quatro milhões seiscentos e dois mil trezentos e setenta escudos (4.602.370\$00), referente à "Construção de 22 Fogos de Habitação Social do Bairro do Alardo - Manteigas", adjudicada à Firma Vicelgon, Lda..

Auto nº 32/97 da quantia de duzentos e oitenta mil escudos (280.000\$00), referente à empreitada do "Caminho de Acesso à Casa Jones - Penhas Douradas", adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

Concessão de Subsídios:

Externato de Nossa Senhora de Fátima - Festa de Natal: 80.000\$00

C.N.E. de S. Pedro: 20.000\$00

Escola C+S de Manteigas: 180.000\$00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Grupo de Música Popular “ OS NARCISOS “: 150.000\$00

Pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, José Manuel Saraiva Cardoso, foram propostos ao Executivo a concessão dos subsídios às Entidades supra referenciadas em epígrafe, para realização respectivamente das Festas de Natal, para o Projecto “Da Janela a Manteigas” e para a realização do I Encontro de Música Popular.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os subsídios propostos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano de 1998 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o Orçamento para o Ano Económico de 1998, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a fim de recolher parecer desta Câmara Municipal.

Após análise do referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Abrantes Serra, dar parecer favorável ao documento apresentado.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra declarou ter-se abtido na votação, por ser Presidente da Direcção da Associação em causa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Auto de Vistoria da obra de “Pavimentação de uma Rua do Outeiro - Manteigas”.

Foi presente o auto de vistoria da obra referenciada em epígrafe.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto e mandar proceder à extinção da garantia e restituição das quantias retidas referente aquela obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Permuta de Terrenos.

Foi presente a Informação dos Serviços desta Câmara, que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO

“Entre esta Câmara Municipal e a Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense foi firmado um acordo de permuta de dois prédios, tendo em vista a construção da casa para a Sede Social da Filarmónica.

A Filarmónica cede à Câmara Municipal, uma casa em ruínas com área de 196 m², com logradouro de 131,00 m² no lugar da Matufa, Freguesia de São Pedro, inscrita na respectiva matriz sob o artigo 371.º.

A Câmara Municipal cede á Filarmónica, um lote de terreno com a área de 327 m² a destacar do seu prédio rústico sito no serrado ou chão do casal, ou Outeiro, inscrito na respectiva matriz da Freguesia de São Pedro sob o artigo 363.º com a área de 1.523,00 m².

Nestes termos, para legalização do lote de terreno da Câmara, torna-se necessário que se proceda ao destaque da parcela.

Assim, para que seja cumprido o normativo legal em vigor, deve a Câmara emitir certidão, confirmando que a parcela em causa se enquadra nas alíneas a) e b) do N.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 448 de 29/01/91”.

Após análise da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão da certidão de conformidade com a Informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Loteamento de terreno no Cimo da Vila - Manteigas, do Município António Júlio Paiva Correia.

Foi presente o processo de loteamento supra referenciado, tendo sido visto e apreciado pelo Executivo.

A Câmara Municipal, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de Loteamento de conformidade com a Informação dos Serviços Técnicos, devendo o promotor do Loteamento, liquidar as taxas inerentes ao respectivo processo de loteamento e pagar à Câmara Municipal uma compensação no valor de sessenta e seis mil e trezentos escudos (66.300\$00), nos termos da Portaria nº 1182/92 de 22 de Dezembro.

Mais foi deliberado, deferir a nulidade do processo de loteamento, apresentado através do requerimento apresentado nesta Câmara Municipal, sob o número 379 de 8/10/97.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Lotes nºs. 8 e 9 do Loteamento do Souto Grande.

Foram presentes as cartas do Municípes Paulo Alexandre Dias Gonçalves e Rui Massano de Carvalho, em que solicitam ao Executivo, a devolução dos valores correspondentes às diferenças das áreas existentes nos lotes, que são respectivamente das quantias de 81.384\$00 e 255.231\$00.

Após que foram verificadas e rectificadas as áreas dos respectivos lotes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao reembolso das quantias a que têm direito, de oitenta e um mil trezentos e oitenta e quatro escudos (81.384\$00) ao Município Paulo Alexandre Dias Gonçalves e duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e um escudos (255.231\$00) ao Município Rui Massano de Carvalho.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder ao pagamento do valor correspondente à despesa com a regularização do registo dos referidos lotes.

Intervenção de Municípes.

Estando presente na Sala o Município José Manuel Pombo Batista, e pretendendo usar da palavra, foi o mesmo autorizado pelo Senhor Presidente.

O Município José Manuel Pombo Batista, solicitou esclarecimentos sobre o processo de adjudicação do "Aproveitamento do Sótão do Bloco B do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase"-, tendo suscitado que um dos empreiteiros convidados não seria possuidor de alvará e havendo no Concelho empreiteiros que poderiam ter sido convidados, pois eram detentores do alvará para essa obra.

Foi questionado o Município se tinha alvará de Obras Públicas, tendo respondido que não. O Senhor Engenheiro Francisco José Silva Rebelo, Técnico desta Câmara, informou o Município que o empreiteiro que foi posto em causa, tinha alvará para esta obra.

Após serem prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara apelou ao Município que é sócio de uma Firma de Construção Civil, para que dentro das possibilidades da Firma fosse adquirido o Alvará de Obras Públicas, pois só assim a Câmara Municipal poderia convidar a Firma para os concursos.

Informações do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que o "PROESTRELA", que está para despacho de Conselho de Ministros, irá contemplar medidas prioritárias para o Concelho, nomeadamente, a aquisição do Imóvel de S. Gabriel; a despoluição do Rio Zêzere; a Pista de Ski e a Estrada da Guarda - Videmonte - Lagoa Comprida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Agradeceu aos Senhores Vereadores no balanço de final de mandato toda a colaboração prestada e formulou votos para que as eleições que se irão realizar no próximo dia 14, decorra com o civismo e respeito, que se tem vindo a verificar em todos os actos eleitorais.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, usou da palavra para agradecer as palavras do Senhor Presidente e desejou também que o acto eleitoral decorra com o maior respeito e civismo.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constante da relação nº 26/97 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo das propostas nº 20/97 e 21/97, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e vão ficar arquivadas na pasta anexa a esta acta, depois de assinadas e rubricadas pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.01.03.05”, “03.03.02”, “04.04.01”, “01.01.06.01”, “01.03.01.01.01”, “01.03.01.01.03.01”, “01.03.01.01.03.02”, “01.03.02.02”, “01.03.04.01”, “01.03.04.03”, “01.03.04.07”, “01.03.05.03.02”, “03.01.01.02”, “03.01.02.01”, “04.03.02”, “06.01.01.03.01”, “07.01.01.02”, “09.01.01.02”, “09.03.06” e “10.01.01.02” aprovou as alterações propostas no montante de cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil escudos (5.847.000\$00).

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de dezoito milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e nove escudos (18.655.399\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setenta milhões seiscentos e sessenta mil novecentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos (70.660.996\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

